



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal
Rua Ceará s/n, Bloco 2D, Sala 19A - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8640 - www.ppgbv.ib.ufu.br - bioveg@inbio.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.016239/2024-75

No dia 22/02/2024, foi enviado email aos candidatos aprovados no processo seletivo convidando-os para uma reunião remota, que foi realizada no dia 26/02/2024, às 10 horas, através do Google Meet. Na reunião, foram passadas as informações gerais do Programa e também sobre o processo de matrícula e concessão de bolsa. No mesmo dia, foi enviado email para todos os candidatos aprovados com as instruções para matrícula e os arquivos do formulário de matrícula, planilha de matrícula e formulário de inscrição para concessão de bolsa. Também foram informados links do sítio do Programa para acesso: a) calendário Acadêmico, b) informações gerais de matrícula, c) horários de aula, e d) Resolução COLPPGBV nº 1 de 16/12/2019 (alterada pela Resolução COLPPGBV nº 1 de 23/01/2024) que trata da concessão de bolsa.

Assim, foi solicitado que os candidatos aprovados no processo seletivo, ao enviar a documentação de matrícula, também se manifestassem se tinham interesse na concessão de bolsa. Para isso, deveriam enviar o formulário de inscrição para concessão de bolsa devidamente preenchido.

Foram anexados neste processo os documentos enviados pelos candidatos aprovados no processo seletivo em ordem alfabética.

Destaca-se que, segundo a Resolução nº 1 do COLPPGBV, o candidato a bolsa será classificado de acordo com os pontos obtidos no processo seletivo para ingresso no Programa. As bolsas serão distribuídas na medida que forem disponibilizadas pelos órgãos de fomento, observando os critérios estabelecidos por estes.

Assim, a tabela com a classificação para a concessão de bolsa apresentará a pontuação do candidato (Classificação no processo seletivo) e também será registrada a informação do candidato sobre vínculo empregatício, afastamento e carga horária de trabalho.

Uberlândia, 01 de março de 2024.

CASSIANO AIMBERÊ DORNELES WELKER

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal
Portaria de Pessoal UFU nº 6471 de 29 de dezembro de 2022
Instituto de Biologia
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Aimberê Dorneles Welker**, **Coordenador(a)**, em 01/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5230383** e o código CRC **BB257F10**.

Referência: Processo nº 23117.016239/2024-75

SEI nº 5230383



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biologia

Diretoria do Instituto de Biologia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

Rua Ceará s/n, Bloco 2D, Sala 19A - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8640 - www.ppgbv.ib.ufu.br - bioveg@inbio.ufu.br



COMUNICADO

A QUE POSSA INTERESSAR

Comunicamos que todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Doutorado encaminharam a documentação de matrícula, bem como o formulário para inscrição ao processo de concessão de bolsa de Doutorado.

Assim, segue abaixo a planilha com a classificação dos candidatos. Destaca-se que os candidatos classificados serão chamados para o preenchimento de bolsa obedecendo à classificação no processo seletivo para ingresso no Programa e também às exigências do órgão de fomento que liberar a bolsa.

Tabela de Classificação no Processo Seletivo e outros critérios a serem observados								
Candidato	Nota no Processo Seletivo	Informação prestada pelo candidato						Classificação para concessão de bolsa *
		Vínculo empregatício						
		Não	Sim	Manterá	Afast. integral	Afast. parcial	CH/semanal	
Lorena Nunes Lourenço Queiroz	99,50	x						1º
Roberta Garibalde Clemente	85,77		x	Sim			16h	5º
Marco Thullio Arantes Santos	73,90		x	Não	x		44 h	2º
Mateus Henrique Lauriano	73,57	x						3º
André Ferreira de Castro Oliveira	65,74		x	Sim		x	40 h	6º
Gastão Viegas de Pinho Júnior	64,84		x	Sim		x	34 h	7ª
Jhose Paixão Brito	63,85	x						4º

* Esta classificação segue os critérios estabelecidos pela Resolução nº 1 do COLPPGBV, de 16 de dezembro de 2019 (alterada pela Resolução COLPPGBV nº 1, de 23/01/2024).

Destaca-se que existem órgãos de fomento que não admitem acúmulo de bolsa com atividade remunerada.

Uberlândia, 01 de março de 2024.

CASSIANO AIMBERÊ DORNELES WELKER
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal
Portaria de Pessoal UFU nº 6471 de 29 de dezembro de 2022
Instituto de Biologia
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Aimberê Dorneles Welker, Coordenador(a)**, em 01/03/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5231014** e o código CRC **FEFA3701**.